



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT CGP N. 021/2019

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e tendo em vista o constante da Resolução Administrativa nº. 004/2019 (Processo Administrativo: 1300400-72.2019.5.13.0000),

R E S O L V E

Redistribuir, ex officio, um cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pela servidora **SAMARA BATISTA PAIVA**, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, com fundamento no art. 37 da Lei nº. 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº. 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução nº. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pelo servidor **JUAREZ SIQUEIRA BELO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente